



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Coordenadoria dos Serviços Legislativos

PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL.

7ª LEGISLATURA-PERÍODO 2021-2024

Realização em 15 de maio de 2023

1- EXPEDIENTE.

(Art.127 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

VOTAÇÃO DA ATA Nº 21, DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO, DA 7ª LEGISLATURA 2021-2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2023.

Projeto de Lei do Executivo nº 03 de 21 de março de 2023 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 496 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 136 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Projeto de Lei nº 23 de 22 de fevereiro de 2022 - “ASSEGURA AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ÚLTIMO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A REALIZAÇÃO GRATUITA DE TESTES VOCACIONAIS.”.

Indicação nº 89/2023 de 19 de março de 2023

EMENTA: CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE, ONDE O ATENDIMENTO SEJA VOLTADO SOMENTE PARA OS DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL/ RJ.

Indicação nº 114/2023 de 02 de maio de 2023

EMENTA: DISPONIBILIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS E GINÁSTICA LABORAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Coordenadoria dos Serviços Legislativos

2- ORDEM DO DIA

(Art.129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

Em 2º votação

Projeto de Lei nº 03 de 26 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre prioridade no atendimento fonoaudiólogo para pessoas com deficiência da fluência da fala, popularmente conhecida como “Gagueira”, e determinadas áreas competentes, e dá outras providências.

Autor: Luís Fernando da Silva

Em 2º votação

Projeto de Lei nº 05 de 26 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a aquisição, utilização e eventual propaganda, pela prefeitura municipal de porto real, de alimentos ultraprocessados nas unidades escolares, hospital municipal e demais repartições públicas.

Autor : Diego Graciani de Almeida

Em 1º votação

Projeto de Lei nº 02 de 25 de janeiro de 2023 - Institui no Calendário Oficial do Município de Porto Real o “Dia do Artista Sertanejo”, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de maio.

Autor: Fábio Nunes Maia

Renan Márcio de Jesus Silva

Presidente